

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

### Instituição de Ensino

- Promover organização e adequação dos ambientes conforme estabelecido no Protocolo de Curitiba Contra Coronavírus para funcionamento de estabelecimento de ensino, disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-de-a-a-z/12-vigilancia/1479-servi%C3%A7os.html>
- Elaborar Protocolo de retorno às atividades presenciais, contendo as ações a serem realizadas pela Instituição de Ensino, professores e funcionários frente o aparecimento de casos suspeitos, confirmados e surtos
- Apresentar Protocolo de retorno às atividades presenciais para todo quadro de funcionários e pais/responsáveis
- Assegurar que todos funcionários recebam as orientações gerais sobre a doença e condutas frente o aparecimento de casos suspeitos, confirmados e surtos
- Assegurar-se que qualquer pessoa da comunidade escolar (aluno, professor, funcionários, etc.) que apresente qualquer sintoma sugestivo de COVID-19 (ver Check list pg. 3) não compareça à escola
- Enviar para pais/responsáveis Protocolo de retorno às atividades presenciais e Termo de compromisso com as medidas de segurança referente ao retorno das atividades presenciais
- Solicitar Termo de compromisso com as medidas de segurança referente ao retorno das atividades presenciais assinado por pais/responsáveis
- Guardar e arquivar o Termo de compromisso assinado com as medidas de segurança referente ao retorno das aulas presenciais
- Garantir Relatório diário de conformação das turmas contendo alunos presentes e professores responsáveis (importante para investigação e bloqueio em casos confirmados e surtos)
- Garantir que o aluno, professor e funcionário ocupem, sempre que possível, os mesmos assentos/carteiras em sala de aula, áreas de alimentação, sala professores/funcionários e outros ambientes. Isso permite o mapeamento dos contatos para investigação e bloqueio dos casos confirmados e surtos)
- Comunicar imediatamente a Epidemiologia do Distrito Sanitário caso algum aluno ou funcionário apresente sintomas (ver Distrito Sanitário – referência vigilância epidemiológica, pg. 3)

### Professor / funcionário

- Estar ciente das orientações gerais sobre a doença e condutas frente aparecimento de casos suspeitos, confirmados e surtos
- Ter conhecimento do Protocolo de retorno às aulas presenciais e condutas a serem tomadas frente casos suspeitos, confirmados e surtos
- Informar IMEDIATAMENTE a Instituição de Ensino caso apresente sintomas sugestivos de COVID-19 (ver Check List, pg. 2) ou tenha tido contato próximo ou domiciliar recente com caso confirmado (ver Definições, pg.2)
- Procurar atendimento médico ou Tele Atendimento (3350-9000) caso apresente sintomas sugestivos de COVID-19
- Utilizar máscara conforme preconizado
- Manter distanciamento social e evitar aglomerações
- Realizar correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e/ou uso do álcool gel

### Pais / responsáveis

- Ter conhecimento do Protocolo de retorno às atividades presenciais e condutas a serem tomadas frente casos suspeitos, confirmados e surtos
- Assinar e enviar para Instituição de ensino Termo de compromisso com as medidas de segurança referente ao retorno das atividades presenciais
- Informar IMEDIATAMENTE a Instituição de Ensino caso o aluno apresente sintomas sugestivos de COVID-19 (ver Check List, pg. 2) ou tenha tido contato próximo ou domiciliar recente com caso confirmado (ver Definições, pg. 2)
- Procurar atendimento médico ou Tele Atendimento (3350-9000) caso o aluno apresente sintomas sugestivos de COVID-19

### Aluno(a)

- Estar atento ao aparecimento de sinais e sintomas e comunicar professor, pais/responsáveis
- Informar IMEDIATAMENTE seus pais/responsáveis ou professor caso apresente sintomas sugestivos de COVID-19 (ver Check List, pg. 2) ou tenha tido contato próximo ou domiciliar recente com caso confirmado (ver Definições, pg. 2)
- Utilizar máscara conforme preconizado
- Manter distanciamento social e evitar aglomerações
- Realizar correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e/ou uso do álcool gel

### DS / UBS

- Informar e orientar as Instituições de Ensino da sua área de abrangência sobre este documento e formas de contato com DS caso seja necessário
- Realizar investigação epidemiológica em Instituição de Ensino (ver pg. 4)

## Definições de CASO SUSPEITO, CASO CONFIRMADO, CONTATO PRÓXIMO, DOMICILIAR e SURTO

### CASO SUSPEITO - PESSOA QUE:

Apresente FEBRE e/ou SINTOMA RESPIRATÓRIO AGUDO há menos de 10 dias - falta de ar, tosse, coriza/congestão nasal, dor de garganta, perda de olfato/paladar (Ver Chek List abaixo)

### CASO CONFIRMADO:

- **CRITÉRIO CLÍNICO, CÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO ou CLÍNICO-IMAGEM:** documento com fundamentação, emitido por profissional de saúde de nível superior, contendo número de registro no Conselho, nome completo e assinatura do profissional
- **LABORATORIAL:** - RT-PCR em tempo real - resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2  
- Exame de Antígeno (Imunocromatografia para detecção de antígeno) - resultado REAGENTE

### CONTATO PRÓXIMO – PESSOA QUE:

- Teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Teve contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros, sem máscara;
- Esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, local de trabalho, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros, sem máscara;
- Cuidou diretamente de uma pessoa com COVID-19 sem uso de EPI;
- Esteve em uma aeronave, sentado no raio de dois assentos de distância (em qualquer direção) de uma pessoa com COVID-19; acompanhantes ou cuidadores e tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que a pessoa com COVID-19 estava sentada.

### CONTATO DOMICILIAR – PESSOA QUE:

- Reside na mesma casa/ambiente – inclui colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

### SURTO:

- **NA TURMA:** 3 ou mais casos na mesma turma num período de 14 dias com correlação epidemiológica entre si, sendo pelo menos 1 caso confirmado ou 1 caso contato próximo ou domiciliar recente (últimos 7 dias) de caso confirmado e os outros 2 casos suspeitos ou confirmados.
- **NA ESCOLA:** 3 ou mais casos confirmados em turmas diferentes na mesma Instituição de Ensino num período de 14 dias com correlação epidemiológica entre si

\***correção epidemiológica** - Estabelecido por profissional da saúde, levando-se em consideração período de incubação do vírus, período de transmissão do vírus, contato entre os casos e medidas de proteção e distanciamento

## CHECK LIST SINTOMAS E CONTATO

**OBJETIVO:** detecção precoce de casos suspeitos a fim de evitar início de cadeia de transmissão do vírus dentro da comunidade escolar.

### NÃO COMPARECER ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS SE RESPOSTA FOR SIM PARA QUALQUER UMA DAS PERGUNTAS DO CHECK LIST!!!

**RECOMENDAÇÃO:** Preenchimento diário por TODOS os funcionários e responsáveis

**OBRIGATÓRIO:** É de responsabilidade de todos da comunidade escolar (aluno, professores, funcionários, pais/responsáveis) informar IMEDIATAMENTE a Instituição de Ensino no aparecimento dos sintomas ou contato com caso confirmado de COVID-19 conforme Check List (resposta SIM para qualquer pergunta)

Nome do(a) funcionário / estudante: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu (professor/funcionário) ou aluno tem ou teve, nas últimas 24 horas, algum dos seguintes sintomas?

Responda por favor SIM ou NÃO para cada questão.

- |   |                        |         |
|---|------------------------|---------|
| Febre?  | ( ) SIM. Quanto? _____ | ( ) NÃO |
| Calafrios?  | ( ) SIM                | ( ) NÃO |
| Tosse?  | ( ) SIM                | ( ) NÃO |
| Falta de ar ou dificuldade para respirar?                             | ( ) SIM                | ( ) NÃO |
| Dor de garganta?  | ( ) SIM                | ( ) NÃO |
| Coriza (nariz escorrendo) ou congestão nasal?                         | ( ) SIM                | ( ) NÃO |
| Dores musculares ou corporais/fadiga?                                 | ( ) SIM                | ( ) NÃO |
| Dor de cabeça?  | ( ) SIM                | ( ) NÃO |
| Diarreia ou náuseas/vômitos?  | ( ) SIM                | ( ) NÃO |
| Perda de olfato ou paladar?   | ( ) SIM                | ( ) NÃO |
| Teve contato com pessoa com COVID_19 confirmado nas últimas 24 horas? | ( ) SIM                | ( ) NÃO |

Assinatura do professor / funcionário / responsável pelo(a) estudante

## RESPONSABILIDADES FRENTE A IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO (aluno, professor, funcionário) DE COVID-19 NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

☞ Ver definição de CASO SUSPEITO na pg. 2

<b>Instituição de Ensino Professor / funcionário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Isolar o caso suspeito de COVID 19 em ambiente previamente escolhido, que seja bem ventilado e perto de um sanitário para evitar circulação do caso suspeito pelas dependências da escola</li> <li>• Avisar o responsável pelo(a) estudante para vir busca-lo na escola</li> <li>• Orientar o autoisolamento</li> <li>• Orientar entrar em contato com Central de Atendimento (3350-9000), UBS ou pronto atendimento do convênio</li> <li>• Acatar/respeitar o período de isolamento indicado mediante apresentação de comunicado de isolamento domiciliar ou semelhante</li> <li>• Comunicar imediatamente Vigilância Epidemiologia do Distrito Sanitário ao qual a Instituição de Ensino pertence (ver Distrito Sanitário - referências, pg. 4), informando:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório diário de conformação das turmas ao qual o aluno(a)/professor esteve nos últimos 2 dias antes do início dos sintomas</li> <li>- Mapeamento dos assentos nos ambientes onde o aluno(a)/professor esteve nos últimos 2 dias antes do início dos sintomas</li> </ul> </li> <li>• Tomar medidas de controle conforme estabelecido no Protocolo de Curitiba Contra Coronavírus para funcionamento de estabelecimento de ensino</li> <li>• Realizar monitoramento dos casos conforme preconizado (ver Monitoramento realizado pela Instituição de Ensino, pg. 4)</li> </ul>
<b>Pais / responsáveis Aluno(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar imediatamente o aluno(a) na Instituição de Ensino caso o aluno tenha apresentado sintomas na instituição</li> <li>• Informar <b>IMEDIATAMENTE</b> a Instituição de Ensino caso o aluno apresente sintomas fora da instituição e não levá-lo para as atividades presenciais</li> <li>• Procurar orientação Tele Atendimento (3350.9000), UBS ou pronto atendimento do convênio</li> <li>• Cumprir isolamento domiciliar conforme indicado pelo profissional de saúde</li> </ul>
<b>DS / UBS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar investigação epidemiológica (ver Investigação Epidemiológica em Instituição de Ensino, pg. 4)</li> <li>• Realizar testagem (PCR para SARS-CoV2 se indicado) de sintomáticos que não tenham realizado exame (coleta ideal do 3 ao 5 dia do início dos sintomas)</li> <li>• Determinar isolamento do caso suspeito e contatos próximos e domiciliares por 10 dias a partir do início de sintomas</li> <li>• Realizar rastreamento de surto e realização de medidas de controle conforme indicado na tabela de Situações e Condutas (pg. 5)</li> </ul>

## RESPONSABILIDADES FRENTE CASO CONFIRMADO DE COVID-19 há menos de 10 dias (aluno, professor/funcionário)

☞ Ver definição de CASO CONFIRMADO na pg. 2

<b>Instituição de Ensino Professor / funcionário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar o autoisolamento, não devendo comparecer às atividades presenciais</li> <li>• Acatar/respeitar o período de isolamento indicado mediante apresentação de comunicado de isolamento domiciliar ou semelhante</li> <li>• Orientar entrar em contato com Central de Tele Atendimento (3350-9000), UBS ou pronto atendimento do convênio</li> <li>• Orientar procurar UBS, UPA ou pronto atendimento do convênio em caso de piora dos sintomas</li> <li>• Comunicar imediatamente Vigilância Epidemiologia do Distrito Sanitário ao qual a Instituição de Ensino pertence (ver Distrito Sanitário - referências, pg. 4), informando:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório diário de conformação das turmas ao qual o aluno(a)/professor esteve nos últimos 2 dias antes do início dos sintomas ou da data de coleta do PCR/Antígeno</li> <li>- Mapeamento dos assentos nos ambientes onde o aluno(a)/professor esteve nos últimos 2 dias antes do início dos sintomas ou da data de coleta do PCR/Antígeno</li> </ul> </li> <li>• Realizar monitoramento dos casos conforme preconizado (ver Monitoramento realizado pela Instituição de Ensino, pg. 4)</li> </ul>
<b>Pais / responsáveis Aluno(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar imediatamente a Instituição de Ensino</li> <li>• Cumprir isolamento domiciliar conforme indicado pelo profissional de saúde</li> </ul>
<b>DS / UBS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar investigação epidemiológica (ver Investigação Epidemiológica em Instituição de Ensino, pg. 4)</li> <li>• Identificar se contaminação ocorreu dentro da Instituição de Ensino</li> <li>• Determinar isolamento do caso suspeito e contatos próximos e domiciliares por 10 dias a partir do dia de identificação do caso confirmado</li> <li>• Realizar rastreamento de surto e realização de medidas de controle conforme indicado na tabela de Situações e Condutas (pg. 5)</li> <li>• Vigilância em Saúde: avaliar a situação, fazer orientações e em caso de recorrência tomar medidas sanitárias cabíveis</li> </ul>

**MONITORAMENTO REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

- O monitoramento realizado pela Instituição de Ensino tem por objetivo a identificação precoce de sinais e sintomas
- O monitoramento pela Instituição de Ensino deve ser realizado nos casos de surto ou nos casos onde houver 1 caso confirmado por RT-PCR ou Antígeno, em turma/instituição de ensino que não consegue manter medidas de proteção e distanciamento
- Devem ser monitorados alunos e professores/funcionários afastados. Ver períodos de afastamento no quadro SITUAÇÕES e CONDUZIDAS da UBS/DS e Instituição de ensino, pg. 4.
- Monitoramento realizado por contato telefônico a cada 48h durante todo o período de isolamento

**LIGAÇÃO DE MONITORAMENTO:**

- Informar o objetivo da ligação
- Realizar as perguntas relacionadas no Check List de Sinais, Sintomas e contato – preenchimento diário (pg.3, quadro acima). Se aparecimento de sintomas, entrar em contato com Distrito Sanitário (ver Distrito Sanitário Referência Vigilância Epidemiológica – pg. 4, quadro abaixo)
- Reforçar medidas de isolamento
- Manter registro de todos os contatos realizados: data, se conseguiu contato e presença/ausência de sinais e sintomas do caso e respectivos contatos

**Referências do Distrito Sanitário**

	referência	Telefone	email
<b>BAIRRO NOVO</b>	Daniela / Fabiola / Claudia	3298-6103 / 3298-6160	sve.dsbn@sms.curitiba.pr.gov.br visa.dsbn@sms.curitiba.pr.gov.br
<b>BOA VISTA</b>	Carla / Jomali Lucimara / Mery / Patricia	3355-2695 / 2697 3355-2693	sve.dsbv@sms.curitiba.pr.gov.br visa.dsbv@sms.curitiba.pr.gov.br
<b>BOQUEIRÃO</b>	Liliane Lanzini Juliana e Adriana	3313-5491 3313-5486	visa@sms.curitiba.pr.gov.br sve.dsbq@sms.curitiba.pr.gov.br
<b>CAJURU</b>	Kelly Polzin	3221-2342	sve.cj@sms.curitiba.pr.gov.br
<b>CIC</b>	Rodrigo Dutra	3221-2885	sve.dscic@sms.curitiba.pr.gov.br
<b>MATRIZ</b>	casos/surto – Claudia vig sanit - Edna / Viviane	casos/surto – 3244-1741 vig. sanit - 3244-1905 / 3343-5316	casos/surto – sve.dsmz@sms.curitiba.pr.gov.br vig. sanit - visa.dsmz@sms.curitiba
<b>PINHEIRINHO</b>	Carla Nadalin	3212-5655	cnadalin@sms.curitiba.pr.gov.br
<b>PORTÃO</b>	Maiara de Souza Kloss	3314-5147 / 5149	mkloss@sms.curitiba.pr.gov.br
<b>SANTA FELICIDADE</b>	Andrea Ruiz	3374-5258 / 5257	sve.dssf@sms.curitiba.pr.gov.br
<b>TATUQUARA</b>	Cristina Yano	3221-2686	cyano@sms.curitiba.pr.gov.br

**INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**Documentos de apoio:** 1. Fluxo Geral de Atendimento, 8. Investigação epidemiológica, 13. Orientações para Interpretação dos Resultados de Exames, 23. Surto de COVID-19 em estabelecimentos.

Documentos disponíveis em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-de-a-a-z/12-vigilancia/1476-profissionais-da-saude.html> (seção Profissionais de Saúde)

**CASO SUSPEITO:**

- Coletar PCR para SARS-CoV 2
- Indicar isolamento por 10 dias a partir do início dos sintomas ou a partir da coleta do exame PCR detectável ou Antígeno reagente

**AÇÕES:**

- Avaliar se a turma/escola segue medidas de proteção (distanciamento social, uso de máscara)
- Identificar contatos próximos (até dois dias antes do início dos sintomas do caso índice) e domiciliares, indicando a quarentena de 10 dias a partir da emissão de comunicado de isolamento do caso índice;
- Em caso de descumprimento das Orientações Gerais para Retorno às Aulas Presenciais (pg. 1), ocasionando “quebra” das barreiras de proteção (distanciamento físico, contato com secreções, não uso de máscara, etc.) ou impossibilitando a identificação dos contatos próximos na turma/Instituição de Ensino, avaliar individualmente a situação para indicação de quarentena;
- Realizar busca de sintomáticos na turma/escola:
  - Aplicar Check List, pg. 2
  - Considerar relatório diário de conformação de turmas e mapeamento de assentos fornecido pela Instituição de Ensino
  - Para os sintomáticos: determinar isolamento e agendar/coletar/orientar realização de coleta de PCR para SARS-CoV2;
- Avaliar a situação, fazer orientações e em caso de recorrência tomar medidas sanitárias cabíveis.

**CONDUTAS E ISOLAMENTO:**

- Indicação conforme cada situação. Ver Situações e Conduzidas da UBS/DS e Instituição de Ensino, pg. 5

## SITUAÇÕES e CONDUITAS da UBS/DS e Instituição de ensino

☞ Ver definição de CASOS E SURTOS na pg. 2

	Conduta UBS/DS e Instituição de Ensino	Período de isolamento e retorno às atividades presenciais
<p><b>1. CASO SUSPEITO:</b> Pessoa da comunidade escolar com sintomas sugestivos de COVID-19</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afastamento das atividades presenciais</li> <li>Encaminhar para realizar exame PCR ou Antígeno</li> <li>Proceder conforme “Responsabilidades frente a identificação de caso suspeito”, pg. 3</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Isolamento de 10 dias a partir do início dos primeiros sintomas</li> <li>Retorno às atividades presenciais após período de isolamento <b>SE</b> 24 horas sem febre, sem o uso de antitérmicos <b>E</b> melhora dos sintomas de COVID-19</li> </ul>
<p><b>2. CASO CONFIRMADO COM SINTOMAS:</b> Pessoa da comunidade escolar com sintoma, confirmado por RT-PCR ou Antígeno</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afastamento das atividades presenciais</li> <li>Proceder conforme “Responsabilidades frente caso confirmado de COVID-19 há menos de 10 dias”, pg. 3</li> </ul>	
<p><b>3. CASO CONFIRMADO ASSINTOMÁTICO:</b> Pessoa da comunidade escolar assintomática confirmado por RT-PCR ou Antígeno</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afastamento das atividades presenciais</li> <li>Proceder conforme “Responsabilidades frente caso confirmado de COVID-19 há menos de 10 dias”, pg. 3</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Isolamento de 10 dias a partir da coleta do PCR COVID-19 detectável ou Antígeno reagente</li> <li>Retorno às atividades presenciais após período de isolamento <b>SE</b> mantiver ausência de sintomas</li> <li>Se aparecimento de sintomas durante período de isolamento, seguir conduta e período de isolamento de CASO CONFIRMADO COM SINTOMAS</li> </ul>
<p><b>4. CONTATO DE COVID-19:</b> Pessoa da comunidade escolar, INDEPENDENTE DE EXAME LABORATORIAL, contato próximo ou domiciliar de caso suspeito ou confirmado de COVID-19</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afastamento das atividades presenciais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Isolamento de 10 dias a partir do último contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19</li> <li>Retorno às atividades presenciais após período de isolamento <b>SE</b> ausência de sintomas</li> <li>Se aparecimento de sintomas durante período de isolamento, seguir conduta e período de isolamento de CASO SUSPEITO</li> </ul>
<p><b>5. SURTO NA TURMA: 3 ou mais casos na mesma turma com correlação epidemiológica entre si</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afastamento, das atividades presenciais, dos casos envolvidos no surto (importante considerar vínculo epidemiológico entre si)</li> <li>Investigar os contatos próximos na turma/Instituição de Ensino (ver Investigação Epidemiológica em Instituição de Ensino, pg. 2) e proceder conforme situação “4. CONTATO DE COVID-19” (acima)</li> <li>CONTATOS SINTOMÁTICOS: Encaminhamento para realizar exame PCR ou Antígeno</li> <li>Em caso de descumprimento das Orientações Gerais para Retorno às Aulas Presenciais (pg. 1), ocasionando “quebra” das barreiras de proteção ou impossibilitando a identificação dos contatos próximos na turma/Instituição de Ensino, avaliar individualmente a situação para indicação de quarentena</li> <li>INSTITUIÇÃO DE ENSINO: monitoramento dos alunos/professores/funcionários afastados, para identificação precoce de sintomas ou piora dos mesmos</li> <li>DS: registro dos surtos no NOTIFICA COVID-19 da SESA (ver documento 23. Surto de COVID-19 em estabelecimentos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Isolamento de 10 dias a partir da identificação do surto</li> <li>Retorno às atividades presenciais após período de isolamento <b>SE</b> ausência de sintomas</li> <li>Se aparecimento de sintomas durante período de isolamento, seguir conduta e período de isolamento de CASO SUSPEITO</li> </ul>
<p><b>6. SURTO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</b> 3 ou mais casos confirmados em turmas diferentes na mesma Instituição de Ensino, com correlação epidemiológica entre si</p>		
<p><b>7. Um caso confirmado em turma que não consegue cumprir as orientações (pg. 1), com quebra das barreiras de proteção e distanciamento</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afastamento de todos os alunos da turma das atividades presenciais</li> <li>SINTOMÁTICOS: Encaminhamento para realizar exame PCR ou Antígeno</li> <li>Avaliação de contatos próximos e domiciliares</li> <li>Monitoramento pela Instituição de Ensino, do aluno/professor/funcionário afastados, para identificação precoce de sintomas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Isolamento de 10 dias a partir do último dia de presença do caso confirmado de COVID-19 na escola</li> <li>Se aparecimento de sintomas durante período de isolamento, seguir conduta e critérios descritos no CASO SUSPEITO</li> </ul>